

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 064/2018 - RETIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sr^a **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

CONTRATADA: **RAQUEL NORONHA MARTINS**, Brasileira, com RG nº **002.785.278** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **105 285 274 - 28**, residente e domiciliado a **Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 46 - Bairro Centro, São Miguel /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **064/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.105/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o término do contrato para **27/09/2019**, face lapso da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser renovado conforme interesse público, que a presente Contratada fez opção para a vaga de Psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei ordinária Municipal nº 1.105/2018, no seu anexo único (item 6 – Psicólogo para Secretaria Municipal de Saúde), com uma Carga horária de 20 horas semanais e um Salário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 30 de junho de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

RAQUEL NORONHA MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:4D8FB00D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2019. Edição 2052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>